

LEI Nº 3.657, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Executivo abrir crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.902/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 185.040,00 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais), destinados a manutenção do Centro de Capacitação e Qualificação - CECRIBI, como segue:

02.11.00 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COM E INDUSTRIA

23.695.056.2xxx.0000 – Manut. Centro de Capacitação e Qualificação - CECRIBI	
3.1.90.11.00-01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 10.040,00
3.1.90.13.00-01.110.000– Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00-01.110.000– Outras Despesas Variáveis.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00-01.110.000– Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00-01.110.000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00-01.110.000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J.....	R\$136.000,00
4.4.90.52.00-01.110.000– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

Parágrafo único. O setor de Contabilidade providenciará a implantação da Atividade criada nas peças contábeis do PPA e LDO.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará inserção de dotações para os exercícios futuros para manutenção do CECRIBI

Art. 3º - O crédito descrito no artigo 1º desta lei correrão por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

02.21.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

15.451.0018.1281.0000 – Obras Publicas e Inst. De Bens Públicos	
4.4.90.51.00(f336)-01.110.000 – Obras Publicas.....	R\$ 185.040,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 13 de março de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração